



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 05ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 17 de março de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Willian Moraes - REPUBLICANOS

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1-PROJETOS DE LEI ORDINÁRIO DO EXECUTIVO

08/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 8, de 12 de março de 2026.</u> Altera disposições da Lei nº 1.258, de 8 de junho de 2015, e dá outras providências.
09/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 9, de 12 de março de 2026.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, e dá outras providências.
10/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 10, de 12 de março de 2026.</u> Altera e acrescenta disposições à Lei nº 1.590, de 26 de agosto de 2020, e dá outras providências.

2-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

03/2026	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Luciano Leal – Podemos	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, de 12 de março de 2026 que “Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoas com Fibromialgia, no âmbito do Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.</u>
----------------	---	---

3- PARECERES

10/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 20 de fevereiro de 2026.</u> Altera a Lei Municipal nº. 1.878, de 8 de setembro de 2025, e dá outras providências.
11/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 5, de 20 de fevereiro de 2026.</u> Institui o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural –



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>PRODAC no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.</u>
12/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI N.º 6, de 20 de fevereiro de 2026. Cria o Fórum Municipal de Educação de Nova Andradina, e dá outras providências.</u>
13/2026	Vereadora Marcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>

4 - REQUERIMENTOS

11/2026	Vereador Adelar Belo – PT	<p>REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao diretor-presidente da Energisa MS, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para que prestem a seguinte informação:</p> <p>Assim, questiona-se:</p> <p>a-Esclarecimentos sobre a cobrança de contribuição de iluminação pública incluída nas faturas de energia elétrica de consumidores da zona rural.</p> <p>b-Qual a fundamentação para a cobrança da taxa de iluminação pública nas unidades consumidoras rurais?</p>
12/2026	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretário Municipal de Educação, Sr. WAGNER PERIGO, requer-se seguintes informações relativas ao procedimento licitatório destinado à aquisição de uniformes escolares (kit de bolsas) para a rede municipal de ensino:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Identificação do procedimento<ol style="list-style-type: none">a) Número do processo administrativo e da licitação;b) Modalidade adotada e respectiva fundamentação;c) Data de abertura e de homologação;d) Empresa(s) vencedora(s), com CNPJ.2. Objeto e quantitativos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>a) Descrição detalhada dos itens que compõem o kit de bolsas;</p> <p>b) Quantidade total adquirida por item;</p> <p>c) Quantidade distribuída por unidade escolar (se já realizada a distribuição).</p> <p>3. Valores e preços</p> <p>a) Valor unitário de cada item;</p> <p>b) Valor total por kit;</p> <p>c) Valor global adjudicado e contratado;</p> <p>d) Eventuais aditivos contratuais, com respectivos valores.</p> <p>4. Dotação orçamentária</p> <p>a) Indicação da dotação orçamentária utilizada;</p> <p>b) Fonte de recursos;</p> <p>c) Informação acerca de eventual suplementação.</p> <p>2. Execução contratual</p> <p>a) Data de assinatura do contrato;</p> <p>b) Prazo de entrega previsto e efetivamente cumprido;</p> <p>c) Notas fiscais e comprovantes de pagamento já realizados;</p> <p>d) Relatórios de fiscalização e atesto do recebimento.</p> <p>6. Documentos complementares</p> <p>a) Cópia integral do edital e anexos (incluindo termo de referência/estudo técnico preliminar, se houver);</p> <p>b) Ata da sessão pública;</p> <p>c) Proposta vencedora;</p> <p>d) Contrato firmado e eventuais termos aditivos.</p>
13/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Governador do Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, ao Diretor-Presidente da Agraer (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul), Sr. FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, e ao Deputado Estadual, Sr. JAMILSON NAME, solicitando as seguintes informações:</p> <p>1. Informações solicitadas</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>a) Qual a situação atual do Projeto de Reforma e Ampliação do prédio da Agência Regional da AGRAER de Nova Andradina;</p> <p>b) Se existe projeto técnico elaborado para reforma e modernização da estrutura física do prédio;</p> <p>c) Caso exista, qual o estágio atual (planejamento, aprovação, licitação ou execução);</p> <p>d) Existe previsão orçamentária e cronograma para início das obras;</p> <p>e) Caso não haja previsão, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar a reforma e adequação da unidade.</p>
14/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente a Energisa, Unidade de Nova Andradina-MS, ouvido o Plenário, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste esclarecimentos e apresente plano de ação a respeito das constantes quedas de energia e apagões verificados em diversas regiões do Município de Nova Andradina.</p> <p>Requer-se que a concessionária informe:</p> <p>a) as causas técnicas e operacionais das quedas de energia e apagões, especificando se relacionadas a deficiência de infraestrutura, sobrecarga de rede, manutenções programadas, eventos climáticos ou outras razões;</p> <p>b) o plano emergencial adotado e o a ser adotado, com detalhamento de equipes, recursos, pontos críticos priorizados e prazos para normalização do serviço;</p> <p>c) o cronograma de investimentos e de manutenção preventiva na rede local (obras, reforços, substituição de equipamentos e ampliação de capacidade);</p> <p>d) os protocolos de contingência para assegurar a continuidade do serviço em unidades de saúde (públicas e privadas) e o suporte a pacientes em atendimento domiciliar dependentes de equipamentos elétricos;</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>e) a política de prevenção e rápida solução de interrupções, critérios de priorização de atendimento, canais de comunicação com o Poder Público e procedimentos de aviso prévio em ocorrências massivas;</p> <p>f) a política de compensação e ressarcimento de danos a consumidores, com orientação objetiva sobre documentação, fluxos e prazos.</p>
15/2026	Vereador Alemão da Semente – PSDB	<p>REQUER A MESA DIRETORA, nos termos regimentais vigentes que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, solicitando as seguintes informações:</p> <p>1-Qual a situação atual do pagamento da Emenda Impositiva referente ao exercício de 2024, com previsão de execução em 2025, destinada ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)?</p> <p>2-Existe previsão para a efetivação do repasse do referido recurso ao CAPS? Em caso positivo, informar a data estimada.</p>
16/2026	Vereadores Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL – Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito municipal, Sr. DR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário de Infraestrutura Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, e ao Gerente Regional da Sanesul, Sr. JAIR RIBEIRO, informações e providências acerca da obra de implantação da rede de esgoto realizada no Bairro Portal do Parque, pois moradores realizaram ou estão realizando a ligação de esgoto de suas residências à rede instalada, acreditando que o sistema já estaria em funcionamento, entretanto, não houve comunicação prévia à população informando que as ligações</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>domiciliares ainda não poderiam ser realizadas, como consequência, os dejetos estão ficando acumulados nas caixas coletoras localizadas nas esquinas, ocasionando vazamentos e transtornos sanitários, uma vez que a estrutura final de tratamento ou destinação ainda não está operante.</p> <p>Diante dessa situação, requer-se:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Informações detalhadas sobre o estágio atual da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Bairro Portal do Parque;2. Esclarecimento sobre os motivos da paralisação ou não conclusão da etapa final da obra;3. Indicação do prazo previsto para conclusão e entrada em funcionamento do sistema completo de coleta e destinação do esgoto;4. Adoção de medidas emergenciais para evitar vazamentos e riscos sanitários decorrentes do acúmulo de dejetos nas caixas coletoras;5. Realização de campanha de orientação à população, por meio de rádio, panfletos, redes sociais e outros meios de comunicação oficiais, informando que não deve ser
17/2026	Vereador Josenildo Ceará – PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ, e Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, que seja encaminhado pedido de informações acerca do Contrato nº 144/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a empresa Aires e Gonçalves Advogados, bem como sobre o Termo Aditivo nº 015 do referido contrato, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios consistentes no levantamento, revisão e recuperação do ITR recolhido e ainda não</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>repassado, referente ao ano de 2010 e aos cinco anos anteriores.</p> <p>Diante do exposto, requer-se o envio das seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Informar qual o montante total de recursos pagos à empresa Aires e Gonçalves Advogados, referente ao Contrato nº 144/2011, desde a celebração do contrato até a presente data.2. Encaminhar relatório detalhado ano a ano, informando os valores empenhados e pagos à referida empresa, desde a assinatura do contrato em 2011 até o momento atual.3. Com relação ao Termo Aditivo nº 015, informar:<ul style="list-style-type: none">- Qual foi o valor celebrado no aditivo firmado em dezembro;- Do valor contratado, quanto já foi efetivamente pago até o momento.4. Informar qual a necessidade de aditivação do contrato por aproximadamente 15 (quinze) anos, considerando que a legislação prevê que contratos administrativos podem ser prorrogados, em regra, por prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, salvo justificativas específicas.5. Informar qual foi a justificativa jurídica utilizada para a prorrogação contratual por período tão extenso, decorridos 15 anos desde a celebração do contrato original.6. Esclarecer se em todos os anos desde 2011 houve termos aditivos referentes ao contrato mencionado. Caso negativo, informar em quais anos não houve utilização ou prorrogação dos serviços contratados.7. Relatar quais serviços foram efetivamente prestados pela empresa Aires e Gonçalves Advogados ao Município de Nova Andradina desde o ano de 2011 até a presente data.8. Encaminhar cópia de todos os extratos dos termos aditivos celebrados referentes ao Contrato nº 144/20211.
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		9. Informar, de forma detalhada ano a ano, qual foi o montante de valores efetivamente recuperados ao Município de Nova Andradina a título de Imposto Territorial Rural (ITR), em decorrência dos serviços prestados pela empresa Aires e Gonçalves Advogados, desde a celebração do contrato em 2011 até a presente data.
--	--	--

5 - INDICAÇÕES

59/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina, Dr. TÚLIO NADER CHRYSÓSTOMO , a Coordenadora Regional de Educação de Nova Andradina – CRE 9, Sra. SILVIA MARIA DOS SANTOS , e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando a realização de mutirões de atendimento eleitoral nas escolas estaduais e municipais do município, com o objetivo de ampliar o acesso da população jovem aos serviços eleitorais. A iniciativa visa especialmente atender adolescentes entre 15 e 16 anos, incentivando a emissão do primeiro título eleitoral e fortalecendo a formação cidadã dentro do ambiente escolar.
60/2026	Vereador Deildo Piscineiro – Vereadores/as subscritos/as	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente, ao Senador Federal, Sr. NELSON TRAD FILHO , ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , solicitando a aquisição de um ônibus para atender o Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER.
61/2026	Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando:</p> <p>a) Reparos de tapa buracos na rua Matae Suguimoto entre a avenida Masahiko Azuma e a rua Maria José de Amaral Camargo, no bairro Portal do Parque.</p>
62/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, a realização de um estudo técnico detalhado para identificação e substituição de árvores que se encontram condenadas nos canteiros centrais das principais avenidas do município, com a posterior substituição por novas mudas de espécie adequadas ao ambiente urbano, escolhidas com a participação popular através de enquetes.</p>
63/2026	Vereador Adelar Belo - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Educação e cultura Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, e ao Presidente-Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA solicitando a implantação de uma Casa da Cultura no Distrito de Nova casa Verde.</p>
64/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, a entrega de kits de higiene bucal aos alunos que estudam em tempo integral na Escola Municipal Delmiro Salvione Bonin, no município de Nova Andradina.</p>

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

4/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 20 de fevereiro de 2026. Altera a Lei Municipal nº. 1.878, de 8 de setembro de 2025, e dá outras providências.</u>
5/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 5, de 20 de fevereiro de 2026. Institui o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRODAC no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.</u>
6/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 6, de 20 de fevereiro de 2026. Cria o Fórum Municipal de Educação de Nova Andradina, e dá outras providências.</u>
17/2026	Vereadora Marcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>

7 -MOÇÃO

04/2026	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Santuário Diocesano Imaculado Coração de Maria, extensiva ao Padre Matheus Rocha, aos coordenadores Laysa Ventura e Henaglyton Corneto, aos voluntários e a todos os envolvidos na realização do 1º Retiro AdoleSantos, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à evangelização, formação espiritual e fortalecimento da juventude do município de Nova Andradina.
---------	--	--

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 24 de março de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.